

Conselho Fiscal - São Paulo Negócios

Plano de Trabalho 2026

1. Introdução

Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho Fiscal previstas na legislação nacional e municipal e no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014, a São Paulo Negócios sugere o calendário a seguir de reuniões de seu Conselho Fiscal para o ano de 2026.

Em sua atuação, o Conselho Fiscal atuará em conformidade com os seguintes princípios, sem exclusão de outros que possam ser aplicáveis:

- Proatividade;
- Competência;
- Transparência;
- Confidencialidade e discricção;
- Aderência às boas práticas.

Mantendo as prerrogativas de trabalho dos anos anteriores no que concerne às atribuições deste Conselho Fiscal, principalmente no que tange às atividades ao longo do período, propomos o calendário abaixo, dispondo das análises programadas para cada reunião no decorrer de 2026.

Cronograma de Reuniões

| Reunião | Mês | Tópico Analisado |
|---------|-------|---|
| 31ª | Março | <ul style="list-style-type: none">✓ Situação geral das contas;✓ Análise e Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025;✓ Análise do Relatório Anual de Auditoria;✓ Análise da execução dos contratos e recebíveis;✓ Análise eventuais recomendações do TCM;✓ Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria;✓ Aprovação do Plano de trabalho de 2026;✓ Outros assuntos. |

| | | |
|-----|----------|---|
| 32ª | Junho | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação geral das contas; ✓ Análise da execução dos contratos e recebíveis; ✓ Análise de despesa de pessoal; ✓ Análise do Relatório Trimestral da auditoria independente (jan/fev/mar 2026); ✓ Análise de eventuais recomendações do TCM; ✓ Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria. ✓ Inventário dos bens patrimoniais; ✓ Análise do Relatório Anual de Atividades da São Paulo Negócios; |
| 33ª | Setembro | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação geral das contas; ✓ Análise da execução dos contratos e recebíveis; ✓ Análise de despesa de pessoal; ✓ Análise do Relatório Trimestral da auditoria independente (abr/mai/jun 2026); ✓ Análise de eventuais recomendações do TCM; ✓ Análise e acompanhamento do atingimento de metas (semestrais) do Contrato de Gestão com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SMDET); ✓ Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; ✓ Análise dos ativos: regularidade fiscal de eventuais bens imóveis; forma de depreciação dos bens; regularidade de eventuais apólices de seguros: bens segurados, validade da cobertura; ✓ Análise do Relatório CDI/COGEAI. |
| 34ª | Dezembro | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação geral das contas; ✓ Análise da execução dos contratos e recebíveis; ✓ Análise de despesa de pessoal; ✓ Análise do Relatório Trimestral da auditoria independente (jul/ago/set 2026); ✓ Análise e aprovação do Plano de Trabalho e Cronograma de Reuniões 2027. ✓ Análise de eventuais recomendações do TCM; ✓ Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; |

Em razão da natureza dinâmica das atividades da SP Negócios, seu Plano de Trabalho Conselho Fiscal poderá ser revisado a qualquer momento com entendimento da unanimidade dos Conselheiros Fiscais, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da agência.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, constituem o presente.